

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2026 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

#### VAGAS EM SEGUNDA OPORTUNIDADE – FUNDATEC

##### EDITAL Nº 01/2026

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) torna público o Edital de Segunda Oportunidade do Processo Seletivo para provimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde – Atenção ao Paciente Crítico e Atenção em Oncologia, com início das atividades previsto para 03 de março de 2026, o qual se regerá pelas disposições do presente Edital.

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento são devidamente credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação (CNRMS/MEC).

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital complementa as disposições do Edital da Fundatec – Segunda Oportunidade e aplica-se exclusivamente às categorias profissionais de **Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Fisioterapia** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em **Atenção ao Paciente Crítico**, bem como às categorias de **Enfermagem, Farmácia e Nutrição** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em **Atenção ao Paciente Oncológico**.

1.2. Poderão participar da Segunda Oportunidade os candidatos que tenham se inscrito no processo seletivo para residentes multiprofissionais organizado pela Fundatec e que tenham obtido nota mínima de 50,00 na prova realizada em 22 de novembro de 2025.

1.3. Para concorrer às vagas da Segunda Oportunidade, os candidatos deverão realizar inscrição no prazo estipulado no Cronograma de Execução, constante no Anexo I deste Edital, por meio do [link](#) disponibilizado no site da Fundatec, bem como efetuar o pagamento da taxa correspondente ao processo seletivo da Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

1.4. O processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas disposições da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

1.5. O quadro de vagas ofertadas pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento está organizado por programa, categoria profissional e pré-requisito, conforme segue:

Área temática	Categoria profissional	Vagas	Pré-requisito
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem	2	Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem
	Fisioterapia	1	Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia
	Farmácia	1	Conclusão do Curso de Graduação em Farmácia (Farmacêutico Bioquímico ou Generalista)
	Psicologia	1	Conclusão do Curso de Graduação em Psicologia
Atenção em Oncologia	Enfermagem	1	Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem
	Farmácia	1	Conclusão do Curso de Graduação em Farmácia (Farmacêutico Bioquímico ou Generalista)
	Nutrição	1	Conclusão do Curso de Graduação em Nutrição

## 2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Será permitida ao candidato inscrição apenas em programas vinculados à mesma categoria profissional para a qual realizou a prova da Primeira Oportunidade.

2.2. Para participar da Segunda Oportunidade, os candidatos deverão realizar inscrição no prazo definido no Cronograma de Execução, por meio do link disponibilizado no site da Fundatec, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

2.3. As inscrições ocorrerão no período de **10 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026**, conforme Cronograma de Execução disposto no Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no [site da Fundatec](#).

2.4. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição online e selecionar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde de seu interesse.

2.5. As inscrições serão processadas até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto no Cronograma de Execução.

2.6. Durante o processo de inscrição será emitido boleto bancário referente à taxa de inscrição, cujo pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento indicada. O boleto quitado constituirá o comprovante de inscrição.

2.7. Após dois dias úteis bancários da realização do pagamento, o candidato poderá confirmar a quitação por meio do [site da Fundatec](#).

2.8. Não serão considerados pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas técnicas de sistemas, computadores ou outros fatores de ordem operacional.

2.9. O sistema permitirá a reimpressão do boleto bancário, com nova data de vencimento, até o limite estabelecido no Cronograma de Execução, não sendo aceitos pagamentos efetuados após esse prazo.

2.10. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto híbrido disponibilizado, não sendo aceitos pagamentos via depósito, transferência, PIX, DOC, TED, cartão de crédito ou quaisquer outros meios não previstos neste Edital.

2.11. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, respondendo civil e administrativamente por eventuais inconsistências.

2.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

2.13. Não será permitida alteração de programa após a confirmação do pagamento da inscrição.

2.13.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.14. A homologação das inscrições será divulgada por meio de Edital específico no [site da Fundatec](#) no dia **25 de fevereiro de 2026**.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo da Segunda Oportunidade será realizado em etapa única, utilizando-se exclusivamente a nota obtida na prova da Primeira Oportunidade do processo seletivo de residentes multiprofissionais, organizada pela Fundatec e aplicada em 22 de novembro de 2025.

3.2. Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham participado da referida prova e alcançado nota mínima de 50,00.

3.3. A participação restringe-se a programas vinculados à mesma categoria profissional para a qual o candidato realizou a prova.

3.4. A classificação dos candidatos será realizada exclusivamente com base na nota obtida na prova da Primeira Oportunidade.

3.5. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não tenham realizado a prova ou que não tenham atingido o percentual mínimo de 50% de acertos.

#### **4. RESULTADOS**

4.1. A classificação dos candidatos na Segunda Oportunidade será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-Objetiva da Primeira Oportunidade, aplicada conforme o Cronograma de Execução do Edital de Abertura Unificado da Fundatec, observados os critérios de aprovação previstos neste edital.

4.2. O resultado final do processo seletivo, com a respectiva classificação dos candidatos, será divulgado em 27 de fevereiro de 2026, por meio do [site da Fundatec](#).

4.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, sua classificação e sua posição no certame, bem como manifestar interesse e se candidatar às vagas disponibilizadas na Segunda Oportunidade, nos prazos estabelecidos.

#### **5. DA CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E SUPLENTES**

5.1. A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será realizada por meio do site <https://faculdademoinhos.com.br/residencia-multiprofissional/>.

5.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas deverá realizar a matrícula no dia **02 de março de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no referido site, impreterivelmente até às 17 (dezessete) horas.

5.3. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, ensejando a convocação de candidato suplente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A convocação de suplentes ocorrerá por meio do site institucional, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil para a realização da matrícula, contado a partir da publicação da convocação.

5.5. O não cumprimento do prazo de matrícula pelo suplente implicará desistência automática, com a consequente convocação do próximo candidato da lista de classificação, sucessivamente.

5.6. A convocação de candidatos suplentes poderá ocorrer até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme legislação vigente.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada exclusivamente em formato eletrônico, mediante formulário disponibilizado no site <https://faculdademoinhos.com.br/residencia-multiprofissional/>.

6.2. A convocação para matrícula, bem como o link de acesso ao formulário eletrônico, serão divulgados no site institucional.

6.3. O envio da documentação exigida deverá ocorrer dentro dos prazos e na forma estabelecida na convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento integral das exigências.

6.4. Não serão aceitas matrículas com pendências documentais de qualquer natureza.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio do formulário eletrônico, na data prevista no cronograma do processo seletivo.

7.2. São exigidos para matrícula:

- a) Ficha de matrícula preenchida eletronicamente no site institucional, com anexação dos documentos solicitados;
- b) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão do curso;
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional da categoria profissional ou protocolo de registro;
- d) Certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho Regional;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIS ou CTPS correspondente;
- f) Foto colorida recente, com fundo branco;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando aplicável;
- h) Cópia do RG e CPF;

- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Carteira de vacinação conforme exigências institucionais e sanitárias;
- l) Comprovante de conta corrente no Banco Santander – agência Hospital Moinhos de Vento.

7.3. Aplicam-se exigências específicas para candidatos de outros estados e estrangeiros, conforme legislação vigente.

7.4. O candidato é responsável pela veracidade e legibilidade dos documentos enviados.

7.5. Poderá ser solicitado novo envio documental, quando necessário.

## **8. DA DESISTÊNCIA**

8.1. Em caso de desistência após a matrícula, o candidato deverá preencher o Termo de Desistência institucional e encaminhá-lo para o email [coremu@hmv.org.br](mailto:coremu@hmv.org.br).

## **9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1. O início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ocorrerá em 03 de março de 2026.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O cumprimento dos prazos previstos no cronograma é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento, por meio da COREMU, observada a legislação vigente.

10.3. O Cronograma de Execução do processo seletivo integra o presente Edital como Anexo I, podendo sofrer atualizações mediante publicação de retificação, quando necessário.

---

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

**Leonardo Miguel Correa Garcia**

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE 2026**  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO**

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Data</b>	<b>Local/Meio de Divulgação</b>
Publicação do Edital	10/02/2026	<a href="#">Site da Fundatec</a> e <a href="#">Site institucional</a>
Período de inscrições	10/02/2026 a 20/02/2026	<a href="#">Site da Fundatec</a>
Data limite para pagamento da inscrição	20/02/2026	Rede bancária (boleto)
Homologação das inscrições	23/02/2026	<a href="#">Site da Fundatec</a>
Divulgação do resultado final	27/02/2026	<a href="#">Site da Fundatec</a>
Convocação dos aprovados	27/02/2026	<a href="#">Site institucional</a>
Matrícula dos aprovados	02/03/2026 (até 17h)	Formulário eletrônico / <a href="#">Site institucional</a>
Convocações de suplentes (se houver)	A partir de 03/03/2026	<a href="#">Site institucional</a>
Início das atividades	03/03/2026	Hospital Moinhos de Vento